

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MADEIRA**

RESOLUÇÃO PPGCTM/DCF Nº 006 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira da Universidade Federal de Lavras, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Escola de Ciências Agrárias de Lavras,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os indicadores do número mínimo de artigos publicados em revistas pertencentes ao Qualis nos últimos quatro anos e pontuação mínima de artigos publicados no estrato A com discente (apenas para os docentes credenciados há pelo menos quatro anos) para a renovação automática de credenciamento no Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira da UFLA.

Número mínimo de artigos (classificados no Qualis) nos últimos 4 anos: 7
Pontuação mínima de artigos publicados no estrato A com discente*: 240

*apenas para docentes credenciados há, pelo menos, quatro anos no PPGCTM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.

**PROF. PAULO RICARDO GHERARDI HEIN
Presidente do Colegiado do PPGCTM**